



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.948/2025

CONCEDE reajuste do Auxílio
Aperfeiçoamento do Servidor Municipal
JOSÉ ALVORI DE ALMEIDA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE reajuste do Auxílio Aperfeiçoamento, concedido pela Portaria n.º 781/2025, do Servidor Municipal **JOSÉ ALVORI DE ALMEIDA**, mat. 874-5, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, correspondente ao pagamento de **R\$ 186,30** (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), a contar de **01 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 22 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.